

REGULAMENTO

VI Festival da Canção Lagoa Santa 2011

Produção Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa Santa

1. DO OBJETIVO

- a. O **Festival da Canção Lagoa Santa** é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais do município, região metropolitana e municípios que compõem o Circuito das Grutas. O concurso objetiva também contemplar as mais diversas estéticas musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e assim estimulando a criação e difusão musical;
- b. O **Festival da Canção Lagoa Santa** será promovido e dirigido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa Santa.
- c- O descumprimento, por parte dos participantes, em qualquer das normas, condições e prazos, resultará na imediata desclassificação em qualquer fase do Festival.

2. DA INSCRIÇÃO

a. A participação no **Festival da Canção Lagoa Santa** está condicionada ao preenchimento e à apresentação, pelos participantes, da ficha de inscrição, que poderá ser retirada e entregue na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa Santa, Rua Manoel da Costa Viana nº 44 - Centro - Lagoa Santa, do dia **16 de maio até o dia 30 de junho** de 09 h. às 17 h;

b. A inscrição será efetivada somente após:

I. Preenchimento e devolução da ficha de inscrição com cópias dos documentos de identidade de todos os integrantes da banda;

II. Entrega da Declaração de Abdicação de recolhimento da Contribuição ao ECAD, a ser preenchida e assinada, individualmente, por cada um dos compositores das músicas inéditas, com firma reconhecida em cartório e cópias de RG e CPF;

III. A entrega de 03 (três) CDs com a(s) música(s) inscrita(s);

IV. A entrega 03 (três) cópias das letras cifradas, digitadas em computador, com tamanho da fonte nº14 em Times New Roman ;

V. A entrega do mapa de palco, rider técnico e input list. Todo o material de inscrição deverá ser enviado para Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

c. O preenchimento incorreto ou rasurado da ficha de inscrição ou falta de documentação, resultará na desclassificação automática dos participantes do **Festival da Canção Lagoa Santa 2011.**

3. DA FORMAÇÃO DA BANDA

- a. A formação da banda poderá ter o número máximo de oito integrantes.
- b. Não poderão participar do **Festival da Canção Lagoa Santa** composições apenas instrumentais, nem vocalistas se apresentando com play-back.
- c. Será permitida a participação do mesmo músico em, no máximo, 2 (duas) bandas diversas.
- d. Ao vocalista somente será permitido participar em, no máximo 2 (duas) bandas diversas, desde que, sua participação esteja limitada às de instrumentista ou backing vocal.
- e. Constatada a participação de mais de 2 (dois) integrantes comuns em bandas diversas, as mesmas serão consideradas como uma única banda.

4. DO REPRESENTANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

- a. Cada banda deverá eleger um de seus integrantes como seu líder, junto à produção do **Festival da Canção Lagoa Santa** que será denominado REPRESENTANTE.
- b. O REPRESENTANTE preencherá e assinará a ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas nesse regulamento.
- c. Não será permitido que duas bandas distintas tenham o mesmo REPRESENTANTE perante o **Festival da Canção Lagoa Santa**.

5. DAS MÚSICAS

a. As bandas/intérpretes só poderão se inscrever com no máximo 2 (DUAS) músicas **Inéditas**, com letras na língua Portuguesa.

I. **Inéditas** - Concorrem músicas que foram compostas por algum integrante da banda ou por um terceiro e que ainda não foram gravadas em CD, LP ou DVD pertencentes a alguma gravadora.

II. Caso a música seja de autoria somente de terceiro, o REPRESENTANTE deverá apresentar uma autorização assinada pelo compositor, permitindo a inscrição no festival.

b. Os músicos que se declararem autores e compositores das músicas inéditas inscritas no **Festival da Canção Lagoa Santa** serão responsáveis legalmente pela veracidade desta informação.

c. Todas as músicas deverão ser gravadas em CD.

d. O CD deverá conter identificação do nome da banda, nomes das músicas e respectivas faixas na ordem de gravação.

e. CD mal gravado e/ou mal identificados não serão avaliadas pela Equipe de Seleção, o que ocasionará a imediata desclassificação da banda participante.

f. As músicas finalistas poderão ser utilizadas para divulgação do Festival no período de 12 meses.

6. DA SELEÇÃO DAS MÚSICAS

a. Uma Equipe Especializada, sob a supervisão da produção do **Festival da Canção Lagoa Santa** selecionará as músicas inscritas.

b. Da decisão da Equipe Especializada (pela classificação ou desclassificação da banda) não caberá qualquer espécie de reivindicação ou reavaliação.

c. Ocorrendo a classificação da banda, a Equipe Especializada escolherá apenas uma música por banda, que será apresentada na fase eliminatória e final.

d. Serão selecionadas 12 (doze) músicas de intérpretes do município de Lagoa Santa e mais 12 (doze) músicas de intérpretes brasileiros podendo esse número ser ampliado ou reduzido conforme decisão da Equipe Especializada e/ou da produção.

e. Das etapas eliminatórias serão escolhidas 06 (seis) bandas para a fase final.

7. DO PRAZO E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DAS BANDAS CLASSIFICADAS

a. A produção do **Festival da Canção Lagoa Santa 2011** divulgará a relação das bandas classificadas após 10 (dez) dias úteis do término da data de inscrição no site da Prefeitura e afixado na Secretaria de Turismo e Cultura de Lagoa Santa - Rua Manoel da Costa Viana nº44 - Centro - Lagoa Santa.

8. DA FASE ELIMINATÓRIA E FINAL

a. O **Festival da Canção Lagoa Santa 2011** será realizado na cidade de Lagoa Santa, na Praça Dr. Lund, Centro, dos dias 28, 29, 30 e 31 de julho sendo no dia 31 de julho de 2011 a final.

b. As bandas classificadas no item 6 (seis), irão se apresentar perante a comissão julgadora composta por pessoas de renome no meio musical e artístico, escolhida pela produção do **Festival da Canção Lagoa Santa 2011** que só será divulgada no início das apresentações;

c. É obrigatório o uso do crachá de identificação para subir ao palco;

d. Cada banda terá o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para SUBIR AO PALCO E APRESENTAR a música após ter sido anunciada, sob pena de desclassificação, salvo por problemas técnicos da equipe de som;

e. A ordem das apresentações nas fases eliminatórias e final será por sorteio;

f. A comissão julgadora irá adotar os seguintes critérios de avaliação das bandas:

- I. Afinação (cantor e instrumental);
- II. Interpretação (execução);
- III. Arranjos;
- IV. Letra;
- V. Performance (presença de palco e figurino).

g. Serão avaliados também destaques individuais nas categorias:

- I. Melhor intérprete vocal;
- II. Melhor instrumentista;

h. Em caso de empate entre duas ou mais bandas, o critério de desempate será a pontuação obtida no item V- Performance (presença de palco e figurino).

9. DA PREMIAÇÃO

a. 1º LUGAR - R\$ 2.000,00

b. 2º LUGAR - R\$ 1.500,00

c. 3º LUGAR - R\$ 1.000,00

d. Melhor músico Instrumentista do Festival da Canção Lagoa Santa – R\$ 750,00

e. Melhor músico Intérprete do Festival da Canção Lagoa Santa – R\$ 750,00

f. 01 cd da apresentação ao vivo contendo uma faixa de cada banda que se apresentou na final podendo ser utilizada para divulgação do Festival no período de 12 meses.

g. Participação do banda vencedora em um dos dias da Festa de Agosto 2011 a ser escolhido pela Secretaria de Turismo e Cultura de Lagoa Santa.

10. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INTEGRANTES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

a. Os integrantes das bandas, com idade inferior a 18 anos, deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação da banda, apresentar autorização permitindo sua participação no **Festival da Canção Lagoa Santa**, assinada pelos pais ou responsáveis, com firma reconhecida em cartório.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A produção do **Festival da Canção Lagoa Santa 2011** não admitirá agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com as bandas selecionadas, em todos os assuntos ligados diretamente e/ou indiretamente, ao **Festival da Canção Lagoa Santa** no presente ou no futuro;

b. Caberá aos integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como guitarra, baixo, teclados, violões, metais, sopros, percussão (tumbadora, timbales etc...), pedaleiras, efeitos especiais e bateria, etc;

c. A produção do **Festival da Canção Lagoa Santa 2011** não se responsabiliza pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;

d. A produção do **Festival da Canção Lagoa Santa** reserva-se o direito de desclassificar qualquer banda, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta de qualquer dos seus integrantes, assim considerando (lista exemplificativa):

I. Qualquer tipo de comunicação dos integrantes das bandas com a comissão julgadora;

II. O consumo, o porte e o tráfico de substâncias entorpecentes, antes durante e após a participação do evento;

III. O desrespeito aos horários, programações e determinações pelos monitores responsáveis pela supervisão dos participantes;

IV. Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento;

V. Da decisão de desclassificação da banda, ocasionada pela conduta irregular de qualquer dos seus integrantes, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

VI. Não será prestada assistência jurídica, por parte da produção do **Festival da Canção Lagoa Santa**, aos integrantes das bandas que, por conduta anti-social, forem encaminhados à autoridade policial ou ao Juizado da Infância e da Adolescência;

VII. O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer das normas, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação, em qualquer fase do Festival;

RENATA ADRIANA ROSA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Lagoa Santa, 11 de maio de 2011